

**DELIBERAÇÃO Nº 17/2017 – CCAA**

A COMISSÃO DE CONTAS E ATOS ADMINISTRATIVOS – CCAA, reunida ordinariamente, na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, Centro, Florianópolis/SC, no dia 13 de julho de 2017, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 122 e 123, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

**Considerando** a revisão do Plano de Cargos e Salários – PCCS do CAU/SC, aprovada pela Deliberação Plenária nº 106/2016 do CAU/SC, o qual foi homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego por meio da Portaria nº 42/2017, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2017;

**Considerando** que a revisão do PCCS alterou a estrutura dos empregos de provimento efetivo em carreira e, principalmente, prescreveu no PCCS revisado (art. 51 e seus parágrafos) a necessidade de se criar regulamento próprio para os empregos de provimento em comissão;

**Considerando** o interesse do CAU/SC em promover ajustes pontuais em sua Estrutura Organizacional, especialmente para ampliar a atuação de sua área fim, criando uma Gerência de Fiscalização e unificando as Gerências Administrativa e Financeira;

**Considerando** o novo Regimento Geral aprovado pelo CAU/BR, conforme Resolução CAU/BR nº. 139/2017, publicada no DOU no dia 06 de junho de 2017.

**Considerando** que a alteração da Estrutura Organizacional não resultará em aumento do número de cargos de provimento em comissão.

**DELIBEROU, por unanimidade dos votos:**

1 – Aprovar a Minuta de Deliberação Plenária, que altera e define a Estrutura Organizacional do CAU/SC, e estabelece outras providências.

Florianópolis/SC, 13 de julho de 2017.

RODRIGO KIRCK REBÊLO  
Coordenador

\_\_\_\_\_

ADEMIR LUIZ BOGONI  
Coordenador Adjunto

\_\_\_\_\_

CÉLIO LUIZ DAMO  
Membro

\_\_\_\_\_